



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA  
10 DE JULHO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 116

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 105,

de 06 de julho de 2023.

**Declara vacância de cargo público.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 33, VII, da Lei Complementar nº 008, de 13 de setembro de 2006, que *"Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente e dá outras providências"*,

**RESOLVE:**

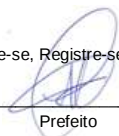
**Art. 1º. DECLARAR** vacância de cargo público, em razão do falecimento do servidor **JUNIÉDIPO LIMA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais IV, matrícula nº 4012, lotado na Secretaria de Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2023.

  
Ubaldino Amaral de Oliveira  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 06 de julho de 2023.

  
Antônio Melquiades de Oliveira Filho  
Chefe de Gabinete do Prefeito